

**LEI**

**Nº 2719 /2020**

**“Autoriza a transferência de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Hospital de Clínicas de São Sebastião, para custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no enfrentamento da COVID19.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Hospital de Clínicas de São Sebastião a quantia de R\$ 5.728.687,00 (cinco milhões setecentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais), valor este repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020, do Ministério da Saúde para custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no enfrentamento da COVID19.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, através de sua Secretaria Municipal de Saúde elaborará “Relatório de Gestão”, anualmente, a ser enviado ao Ministério de Saúde, após aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O Hospital de Clínicas de São Sebastião obriga-se a prestar contas da aplicação dos recursos ora repassados, mediante critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A transferência dar-se-á conforme funcional programática nº 02.11.02 – 10302.1003.2323 – 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de agosto de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação orçamentária e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O presente cálculo trata-se de repasse de recursos públicos ao Hospital de Clínicas de São Sebastião na forma de Subvenção Social, para atendimento da Portaria 1.393/2020.

Valor da despesa prevista no exercício de 2020.....	R\$5.728.687,00
Impacto Orçamentário.....	0,53%
Impacto Financeiro.....	0,53%

São Sebastião, 27 de julho de 2020.